



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO MARANHÃO

SEPRO /SUPED -Supervisão de Expedição e Diligências

OFÍCIO Nº 685/2026/SUPED/TCE-MA

São Luís, 06 de Março de 2026

A Sua Excelência ao Senhor

ANTONIO LUIZ COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão

Rua São José, s/n, Centro, Sucupira do Riachão, MA, CEP 65668-000

**Processo nº 5703/2016 - TCE-MA**

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Natureza: Prestação de contas anual de governo, exercício de 2015

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

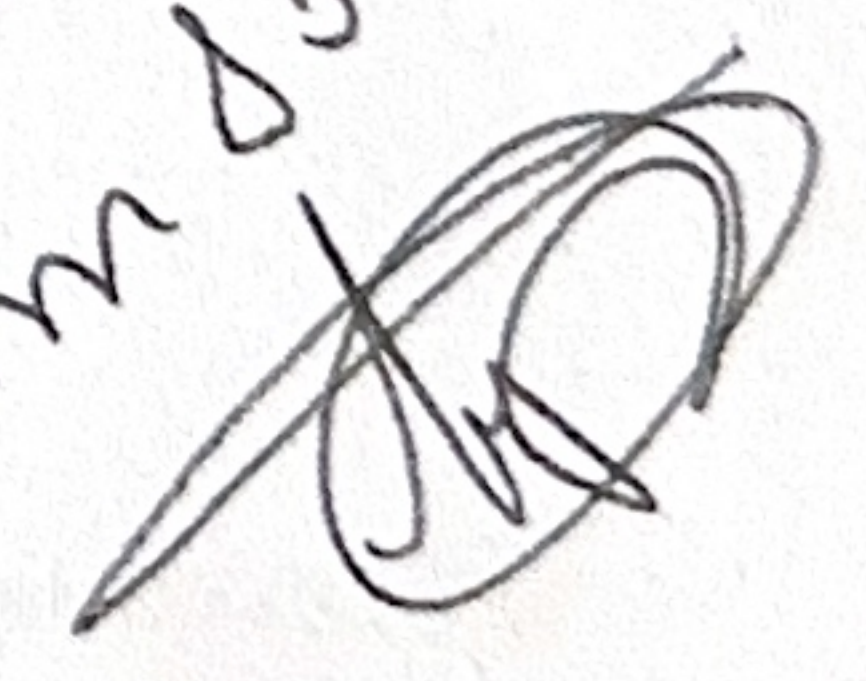
Fundamentação Legal:

IN Nº 52 de Outubro de 2017. Portaria nº 113 de 1º Fevereiro de 2024 e Portaria nº 605 de 25 de Julho de 2016, alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de Setembro de 2017.

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**  
Francisco Sydevaldo Cavalcante  
Em 29 de abril de 2026 às 11:01:21

*Recebido  
em 05.05.26*



Número controle: **17774712815201746944**  
Para conferir o original, leia o QR Code ao  
lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)  
(<http://tcema.tc.br>)

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, exercício financeiro de **2015**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Gilzania Ribeiro Azevedo**, relativa ao processo **5703/2016**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

<b>Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 19/10/2022</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Publicação-Diário Oficial</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Data Circulação</b>
Parecer Prévio - 256/2022	TCE/MA	01 de dezembro de 2022	01 de dezembro de 2022

**Decisões:**

<b>Responsáveis</b>	<b>Tipo Sessão</b>	<b>Resultado Recurso</b>	<b>Resultado Deliberação</b>
Gilzania Ribeiro Azevedo - PREFEITA	Apreciação/Julgamento	-	Pela Aprovação

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:  
**Gilzania Ribeiro Azevedo - PREFEITA, Pela Aprovação;**

Transitado em Julgado em 17/12/2022 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27/02/2023.

Emitida em 27/02/2023 11:20:14

Número de autenticação: **1677507614449**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.



Número controle: 1677507614449 Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)

# CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a Prefeitura Municipal de São Gilvan do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 07.082.201/0001-00, sob responsabilidade do Sr. Gilvan Ribeiro Azevedo, relatou ao processo 2702/2023, o seguinte:

Deliberação	Processo-Origem	Data Publicação	Data Criação
Processo 2702/2023	TCEMA	01 de dezembro de 2023	01 de dezembro de 2023

Responsável	Tipo Sessão	Resultado	Resultado
Gilvan Ribeiro Azevedo - PREFEITA	Aprovação/Impugnação	Reprova	Deliberação
			Para Aprovação

Tendo como resultado final:

a. Julgar/Aprovar as contas de responsabilidade do Sr. Gilvan Ribeiro Azevedo - PREFEITA, Para Aprovação;

Transitado em julgado em 17/12/2023 no âmbito desta Corte de Contas SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27/02/2023.

Emida em 27/02/2023 11:30:14

Número de autenticação: 1677507614449

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.